

PROJETO DE LEI Nº.

, DE

DE

DE 2013.

Concede título honorífico de
cidadania que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do art.
10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido a **JOÃO HUMBERTO SWERTES
SALGADO** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2013.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A honraria que ora se concede ao ilustre cidadão João Humberto Swertes Salgado, se enquadra dentro dos princípios éticos, morais e de merecimento que devem nortear, sempre proposituras desse jaez.

João Humberto Swertes Salgado é brasileiro, nasceu em 04/03/1980, na cidade de Alfenas, Estado das Minas Gerais, filho de João Carlos Douat Salgado e Helga Pereira Swertes Salgado.

A História deste homenageado em Goiás começou em 1998, durante a faculdade de odontologia, aonde com apenas 18 anos mudou-se para Goiânia a passeio e acabei apaixonando pela cidade.

Retornou em 2001 já com um sonho: "morar e trabalhar em Goiânia", aproveitei para fazer estágios em algumas clínicas odontológicas.

Formou em Dezembro de 2001, passou as férias com a família, e em março de 2002 começou sua jornada nesta linda capital.

Inicialmente foi tudo muito difícil, morou meses na casa de amigos e conhecidos, trabalhava cada dia em uma clínica diferente, chegando a atender em 6 clínicas, tinha uma jornada de trabalho de cerca de 10 horas por dia, e ainda estudava.

Passado cerca de 18 (dezoito) meses, conseguiu montar seu primeiro consultório odontológico, o Doctor Gyn, com alguns sócios, inaugurado em 20 de setembro de 2003, onde trabalhei e foi sócio durante 5 anos.

Em 2004 iniciou sua carreira profissional em ortodontia, se tornou especialista e mestre, e não parou mais de se atualizar em diversas áreas da odontologia.

Em 2005 montou seu primeiro consultório sozinho, o Sorriso Brasil Odontologia, com sede no setor Campinas. Foi aí que iniciou a sua trajetória como empresário do ramo de odontologia. A Sorriso Brasil funcionou até 2008, mudou para instalações maiores, dando origem a ISODONTO. Mais tarde construiu mais 2 clínicas em Brasília com alguns sócios, mas em 2008 este homenageado percebeu que seu lugar realmente era Goiânia e terminou por desfazer as sociedades de Brasília e ficando somente em Goiânia.

Com a marca ISODONTO veio o crescimento empresarial, iniciou no setor Campinas, em Goiânia e hoje conta com 13 unidades e uma sede administrativa, sendo localizadas 7 em Goiânia, 5 em Aparecida de Goiânia e 1 em Trindade. A sede é em Goiânia,

de onde administra uma rede que hoje recebe em torno 30.000 pacientes ao mês, com previsão de atendimento de 500.000 ao ano, esse é o maior patrimônio deste homenageado.

A estrutura de sua empresa dispõe de 100 cadeiras odontológicas instaladas para o atendimento, mais de 100 profissionais em diversas especialidades, e com mais de 500 colaboradores diretos e indiretos.

Em 2014, seus planos prevê a inauguração de uma clínica médica popular, a ser iniciada com 20 consultórios médicos.

Hoje aos 33 anos de idade, o homenageado João Humberto Swertes Salgado, considera-se um goianiense de coração e feliz por morar na melhor cidade do Brasil.

Nesses 12 anos morando em Goiânia, foi grande seu crescimento pessoal e profissional, tem um filho de 2 anos nascido nesta Capital.

João Humberto Swertes Salgado é um legítimo goiano e goianiense, trouxe 2 irmãs para morar aqui, 1 primo, e uns 7 amigos. Goiânia é sua casa, onde edificou suas empresas, estabeleceu seu lar, e onde espero estar contribuindo com seu desenvolvimento social e econômico.

Até presente momento, este cidadão, ora homenageado com título de cidadão goiano, honrou este Estado em todos os sentidos, fazendo jus ao recebimento deste título.

No aspecto legal, cumpre registrar que não há qualquer óbice constitucional ou legal para aprovação desta propositura. Além do mais, a matéria não está incluída dentre aquelas de competência privativa do Governador do Estado (art. 20, § 1º, CE).

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual